



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1714 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe Sobre: "Reajuste dos salários dos servidores públicos do Poder Legislativo do município de Tarabai e dá outras providências."

Autoria: Mesa da Câmara Municipal.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai aprovou e eu sanciono e eu promulgo a seguinte Lei:

APROVA:

ARTIGO 1º - Fica concedido reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Tarabai no percentual de 6,71% (seis virgula setenta e um por cento), a partir de 01 de março de 2023.

PARAGRAFO ÚNICO – O reajuste de que trata o caput deste artigo terá atualização anual de acordo com o acumulado do IPC(FIPE) – Índice de Preços ao Consumidor (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas).

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretária